|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 289306/2015 |
| INTERESSADO | CAU/BR e *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos* (FPAA) |
| ASSUNTO | Minuta de Memorando de Entendimento |

**DELIBERAÇÃO Nº 007/**2018 **– CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos* (FPAA) representa as associações de profissionais de arquitetura das Américas;

Considerando a minuta de Memorando de Entendimento com a Federação, aprovada pela CRI durante a sua 37ª reunião em 12/08/2015 e encaminhada para revisão jurídica por meio do protocolo 289306/2015;

Considerando que, dados os ajustes posteriores ao texto padrão adotado pela CRI nas tratativas com entidades de outros países, a minuta certamente se encontra desatualizada;

Considerando que a conjuntura e os trâmites após o encaminhamento do documento constituíram entraves para o atendimento da demanda pela Assessoria Jurídica e para o avanço das negociações;

Considerando o interesse dos atuais membros da Comissão em resgatar as tratativas com a FPAA, que congrega 32 seções nacionais e mais de 600.000 arquitetos; e

Considerando que acontecerá no 1º semestre de 2019 um encontro com a FPAA em Foz do Iguaçu como evento preparatório para o Congresso UIA RIO 2020;

**DELIBERA:**

1. Encaminhar esta deliberação e minuta de MoU anexa à Presidência do CAU/BR, para manifestação acerca do interesse de celebração de parceria com a FPAA e, em caso afirmativo, a tomada das seguintes providências:

a) Encaminhamento dos termos atualizados à Assessoria Jurídica para revisão;

b) Envio de comunicação à entidade, reafirmando interesse na aproximação e solicitando agenda conjunta para avaliação conjunta dos termos da cooperação.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Fernando Márcio de OliveiraCoordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nadia SomekhCoordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Eduardo Pasquinelli RocioMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Jeferson Dantas NavolarMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |